



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4292

Ji-Paraná (RO), 03 de julho de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
LEIS.....	PÁG. 22
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 22
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 23
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 24
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 24
EXTRATO DE PORTARIA.....	PÁG. 25
PORTARIAS.....	PÁG. 25

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3967, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no Município de Ji-Paraná, e revoga o Decreto n. 1059, de 20 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal n. 13.019/2014, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, através do [Memorando 565 de 20/06/2024 \(ID 969835\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no Município de Ji-Paraná, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Rafael Lucio da Silva;
- II - Ana Paula Moraes dos Santos;
- III - Paula Cristina Gomes Rocha;
- IV - Edinelma de Oliveira Santana.

Art. 2º serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1059, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA

Prefeito

Decreto 3967 de 21/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 974845 e CRC: 5C1A9EC0).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **974845** e o código verificador **5C1A9EC0**.

Docto ID: 974845 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3968, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Thalysa dos Reis Feliciano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Thalysa dos Reis Feliciano**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **976841** e o código verificador **2032AE8E**.

Docto ID: 976841 v1

Decreto 3968 de 24/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 976841 e CRC: 2032AE8E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3973, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Thiago Fortunato Barbosa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago Fortunato Barbosa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **979094** e o código verificador **C2C43EE2**.

Docto ID: 979094 v1

Decreto 3973 de 24/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 979094 e CRC: C2C43EE2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3977, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Vanderson Gonçalves Firmino, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vanderson Gonçalves Firmino**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **979587** e o código verificador **298D8104**.

Docto ID: 979587 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3978, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomeia José Roberto dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Roberto dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **979532** e o código verificador **070075F9**.

Docto ID: 979532 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3979, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Maria Aparecida de Oliveira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Aparecida de Oliveira Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.
Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **979565** e o código verificador **D5B292A8**.

Docto ID: 979565 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3980, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Beatriz Elayne Marçal Brito, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Beatriz Elayne Marçal Brito**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Assuntos Legislativos**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **979749** e o código verificador **174AE62A**.

Docto ID: 979749 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JF/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3983, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Sandra Regina de Souza Nery, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sandra Regina de Souza Nery**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Auditoria**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.
Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **980094** e o código verificador **FEA0DCA4**.

Docto ID: 980094 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4020, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Michelle Paula de Faria, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 428 de 20/06/2024 \(ID 970505\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Michelle Paula de Faria**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.
Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **990309** e o código verificador **B3F43A75**.

Docto ID: 990309 v1

Decreto 3983 de 24/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 980094 e CRC: FEA0DCA4).

Pág: 1/1

Decreto 4020 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 990309 e CRC: B3F43A75).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4016 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Edirley Lima da Paz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Edirley Lima da Paz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.
Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **987104** e o código verificador **C62C7DB0**.

Docto ID: 987104 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4021, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Michelle Paula de Faria, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando Interno 428 de 20/06/2024 (ID 970505),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Michelle Paula de Faria**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.
Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **990345** e o código verificador **ED1E75A2**.

Docto ID: 990345 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4022, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Adeildo Henrique Correia, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização e Controle, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 426 de 20/06/2024 \(ID 969820\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Adeildo Henrique Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Fiscalização e Controle**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **990423** e o código verificador **DFD22491**.

Docto ID: 990423 v1

Decreto 4022 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 990423 e CRC: DFD22491).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4023, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Exonera, a pedido, Jéssica Dutra Tavares de Mattos, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 376 de 20/06/2024 \(ID 970215\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Jéssica Dutra Tavares de Mattos**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **990478** e o código verificador **E86989E5**.

Docto ID: 990478 v1

Decreto 4023 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 990478 e CRC: E86989E5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4024, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Edienes Barbosa Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 376 de 20/06/2024 (ID 970215),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Edienes Barbosa Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **990528** e o código verificador **A6684D0F**.

Docto ID: 990528 v1

Decreto 4024 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 990528 e CRC: A6684D0F).

Pág: 1/2

Decreto 4024 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 990528 e CRC: A6684D0F).

Pág: 1/1

Decreto 4024 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 990528 e CRC: A6684D0F).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Docto ID: 990600 v1

DECRETO N. 4025, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Clarice Freire Medeiros, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 114 de 18/06/2024 \(ID 962492\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Clarice Freire Medeiros**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **990577** e o código verificador **138363E7**.

Docto ID: 990577 v1

Decreto 4025 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 990577 e CRC: 138363E7).

Pág: 1/1

Decreto 4026 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 990600 e CRC: B9A10AF4).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4026, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Ana Paula Vieira Fonteles, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 114 de 18/06/2024 (ID 962492),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula Vieira Fonteles**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **990600** e o código verificador **B9A10AF4**.

Decreto 4026 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 990600 e CRC: B9A10AF4).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4027, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Onéas Eduardo de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 51 de 18/06/2024 \(ID 964060\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Onéas Eduardo de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **990743** e o código verificador **A363D67C**.

Docto ID: 990743 v1

Decreto 4027 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 990743 e CRC: A363D67C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4028, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Guilherme Crispim Miranda Arantes, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Guilherme Crispim Miranda Arantes**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Comunicação Interna** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **990872** e o código verificador **FC678FDB**.

Docto ID: 990872 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4046, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Roseneide do Carmo de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 118 de 21/06/2024 \(ID 974275\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Roseneide do Carmo de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fonoaudiologia**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **992790** e o código verificador **E248D646**.

Docto ID: 992790 v1

Decreto 4028 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 990872 e CRC: FC678FDB).

Pág: 1/1

Decreto 4046 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 992790 e CRC: E248D646).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4032, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Flavianny Kelle Silva Rabelo, do cargo em comissão de Gerente de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 262 de 06/06/2024 \(ID 931830\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Flavianny Kelle Silva Rabelo**, do cargo em comissão de **Gerente de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 26 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **991359** e o código verificador **A9ED88A9**.

Docto ID: 991359 v1

Decreto 4032 de 26/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 991359 e CRC: A9ED88A9).

Pág: 1/1

Decreto 4046 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 992790 e CRC: E248D646).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4052, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3550, de 15 de maio de 2024, de nomeação de João Batista Trovão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 333 de 25/06/2024 (ID 984038)

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3550, de 15 de maio de 2024, que nomeou João Batista Trovão para o cargo de Diretor da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993016** e o código verificador **88F30E77**.

Docto ID: 993016 v1

Decreto 4052 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 993016 e CRC: 88F30E77).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4053 DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Clézia Mota da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 333 de 25/06/2024 \(ID 984038\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Clézia Mota da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993054** e o código verificador **21A89B0F**.

Docto ID: 993054 v1

Decreto 4053 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 993054 e CRC: 21A89B0F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4054, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Clézia Mota da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Manutenção, do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 333 de 25/06/2024 \(ID 984038\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Clézia Mota da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Manutenção**, do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993092** e o código verificador **65C3DD3C**.

Docto ID: 993092 v1

Decreto 4054 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 993092 e CRC: 65C3DD3C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4055, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Mônica da Costa Trovão, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 333 de 25/06/2024 \(ID 984038\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mônica da Costa Trovão**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão Estratégica** da Assistência Farmacêutica da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993179** e o código verificador **7D8D9D30**.

Docto ID: 993179 v1

Decreto 4055 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 993179 e CRC: 7D8D9D30).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4057, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Anderson Pereira de Andrade, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 107 de 25/06/2024 \(ID 982271\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Anderson Pereira de Andrade**, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993389** e o código verificador **ACE74FEF**.

Docto ID: 993389 v1

Decreto 4057 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 993389 e CRC: ACE74FEF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4058, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Gabriel Coutinho Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 107 de 25/06/2024 \(ID 982271\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Coutinho Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993444** e o código verificador **0C07B4FB**.

Docto ID: 993444 v1

Decreto 4058 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 993444 e CRC: 0C07B4FB).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4059, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Gabriel Gomes de Souza, do cargo em comissão de Assessor de Procurador I da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 906 de 21/06/2024 \(ID 975793\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Gabriel Gomes de Souza**, do cargo em comissão de Assessor de Procurador I da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993422** e o código verificador **7F33A310**.

Decreto 4059 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 993422 e CRC: 7F33A310).

Pág: 1/2



Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 152		03/07/2024	1007787

Docto ID: 993422 v1

Decreto 4059 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 993422 e CRC: 7F33A310).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 4060, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Exonera Yuri Rafael Rocha Araújo, do cargo em comissão de Assessor de Procurador III da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 906 de 21/06/2024 \(ID 975793\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Yuri Rafael Rocha Araújo**, do cargo em comissão de **Assessor de Procurador III** da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 4061, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Yuri Rafael Rocha Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador I da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 906 de 21/06/2024 (ID 975793)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Gomes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Procurador I** da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 4060 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 993445 e CRC: FFC9BD48).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993445** e o código verificador **FFC9BD48**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 152	03/07/2024	1007787

Docto ID: 993445 v1

Decreto 4061 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 993469 e CRC: ABACCDF3).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993469** e o código verificador **ABACCDF3**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 152	03/07/2024	1007787

Docto ID: 993469 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4062, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Marlei Pereira Oliveira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marlei Pereira Oliveira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993618** e o código verificador **629E999B**.

Docto ID: 993618 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4064, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Zélia Benício Neves, do cargo em comissão de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 384 de 26/06/2024 \(ID 987135\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Zélia Benício Neves**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024. Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993621** e o código verificador **730BF8E4**.

Docto ID: 993621 v1

Decreto 4062 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 993618 e CRC: 629E999B).

Pág: 1/1

Decreto 4064 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 993621 e CRC: 730BF8E4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4063, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Kauany Araújo de Meneses, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Kauany Araújo de Meneses**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993711** e o código verificador **B4BDBD04**.

Docto ID: 993711 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4067, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Thalyta Merian Barreto Santos Medino, para ocupar cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Thalyta Merian Barreto Santos Medino**, para ocupar cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993803** e o código verificador **466D8108**.

Docto ID: 993803 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4068, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Eduardo Martins do Carmo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Procurador IV da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eduardo Martins do Carmo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Procurador IV** da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 4068 de 27/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 994026 e CRC: 0A81620D).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **994026** e o código verificador **0A81620D**.

Docto ID: 994026 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4074, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Franciele Rodrigues Coutinho, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 236 de 27/06/2024 \(ID 995295\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Franciele Rodrigues Coutinho**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **997273** e o código verificador **B5626AC7**.

Docto ID: 997273 v1

Decreto 4074 de 28/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 997273 e CRC: B5626AC7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4075, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Ana Maria Cristina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 236 de 27/06/2024 (ID 995295),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Maria Cristina da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **997298** e o código verificador **6B2B2668**.

Docto ID: 997298 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4078, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Revoga o Decreto n. 1118, de 22 de fevereiro de 2024, que designou o servidor Fernando Luiz Santana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1118, de 22 de fevereiro de 2024, que designou o servidor Fernando Luiz Santana, para atuar como Assessor-Chefe Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **997886** e o código verificador **56FFC907**.

Docto ID: 997886 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4087, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Julia Batista Muniz da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Julia Batista Muniz da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da **Divisão de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos dias 28 do mês de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **998519** e o código verificador **18B703B9**.

Docto ID: 998519 v1

Decreto 4078 de 28/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 997886 e CRC: 56FFC907).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4086, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Ivonete Wosniack, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ivonete Wosniack**, do cargo em comissão de Diretora da **Divisão de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **998451** e o código verificador **8F22641F**.

Docto ID: 998451 v1

Decreto 4086 de 28/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 998451 e CRC: 8F22641F).

Pág: 1/1

Decreto 4087 de 28/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 998519 e CRC: 18B703B9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4091, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Declara a vacância do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria n. 029/IPREJI/2024 de 31/01/2024 ([Informação PORTARIA DE APOSENTADORIA de 08/02/2024 \(ID 632058\)](#)), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. [6-1631/2024](#),

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Agente Comunitária de Saúde, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de **MARLENE RODRIGUES DALAPICOLA**, matrícula n. 27144.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1000344** e o código verificador **E71103AC**.

Referência: [Processo nº 6-1631/2024](#).

Docto ID: 1000344 v1

Decreto 4091 de 01/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1000344 e CRC: E71103AC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4092, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Declara a vacância do cargo público de Professora Licenciatura Plena - PIII, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o [Requerimento EXONERAÇÃO E VERBAS RESCISÓRIAS de 21/02/2024 \(ID 656581\)](#), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. [6-2198/2024](#).

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Professora Licenciatura Plena - PIII, 30 horas, em razão do pedido de exoneração formulado por GREICIELI DE OLIVEIRA XAVIER matrícula n. 14813.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1000468** e o código verificador **741006DA**.

Referência: [Processo nº 6-2198/2024](#).

Docto ID: 1000468 v1

Decreto 4092 de 01/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1000468 e CRC: 741006DA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4093, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Declara a vacância do cargo público de Supervisora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o [Requerimento REQUERIMENTO de 22/02/2024 \(ID 660440\)](#), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. [6-2287/2024](#).

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Supervisora - 40 horas, em razão do pedido de exoneração formulado por JOSIANE PAULA LEITE OLEKSZECHEN, matrícula n. 13504.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1000627** e o código verificador **FFD322A8**.

Referência: [Processo nº 6-2287/2024](#).

Docto ID: 1000627 v1

Decreto 4093 de 01/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1000627 e CRC: FFD322A8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4094, DE 1º DE JULHO DE 2024**

Nomeia Neuda Gonçalves de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 288 de 17/06/2024 \(ID 958143\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Neuda Gonçalves de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1000823** e o código verificador **1140E1A0**.

Docto ID: 1000823 v1

Decreto 4094 de 01/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1000823 e CRC: 1140E1A0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4095, DE 1º DE JULHO DE 2024**

Nomeia Sandy Marques de Pina Galvão, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e de Recursos Próprios da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 247 de 24/05/2024 \(ID 898842\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sandy Marques de Pina Galvão**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e de Recursos Próprios** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 11:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1000852** e o código verificador **8AC13EC2**.

Decreto 4095 de 01/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1000852 e CRC: 8AC13EC2).

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	03/07/2024 11:42
2	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	03/07/2024 11:55
3	ROSANA FERREIRA ANES		***.525.442-**	03/07/2024 12:01
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/07/2024 12:10
5	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	03/07/2024 12:48

Docto ID: 1000852 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4100, DE 1º DE JULHO DE 2024**

Exonera Ellen Cristina da Silva Haffermann, do cargo em comissão de Coordenadora de Avaliações Externas, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 284 de 14/06/2024 \(ID 953124\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ellen Cristina da Silva Haffermann**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Avaliações Externas**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1002114** e o código verificador **22045814**.

Docto ID: 1002114 v1

Decreto 4095 de 01/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1000852 e CRC: 8AC13EC2).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4097, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando [Informação REQUERIMENTO de 10/05/2024 \(ID 851971\)](#), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. [6-5997/2024](#).

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, em razão do pedido de exoneração, em favor de **PATRÍCIA DIAS**, matrícula n. 14076.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1001661** e o código verificador **DF8ABBA6**.

Referência: [Processo nº 6-5997/2024](#).

Docto ID: 1001661 v1

Decreto 4097 de 01/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1001661 e CRC: DF8ABBA6).

Pág: 1/1

Decreto 4100 de 01/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1002114 e CRC: 22045814).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4102, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Jéssica Dutra Tavares de Mattos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 307 de 27/06/2024 \(ID 996262\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jéssica Dutra Tavares de Mattos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Transporte Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1003236** e o código verificador **A95A351C**.

Docto ID: 1003236 v1

Decreto 4102 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1003236 e CRC: A95A351C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4107, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Lusía da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 461 de 02/07/2024 \(ID 1004106\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lusía da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1004456** e o código verificador **7AB4D1A1**.

Docto ID: 1004456 v1

Decreto 4107 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1004456 e CRC: 7AB4D1A1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4108, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Amanda Emilly de Oliveira Freitas Capelazo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Avaliações Externas, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 284 de 14/06/2024 (ID 953124)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Amanda Emilly de Oliveira Freitas Capelazo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Avaliações Externas**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1004920** e o código verificador **BE42FAF4**.

Docto ID: 1004920 v1

Decreto 4108 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1004920 e CRC: BE42FAF4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4109, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Exonera Michelle Soares Fonseca, do cargo em comissão de Gerente de Educação Especial, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 285 de 14/06/2024 \(ID 953356\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Michelle Soares Fonseca**, do cargo em comissão de **Gerente de Educação Especial**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1005002** e o código verificador **27C6927B**.

Docto ID: 1005002 v1

Decreto 4109 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1005002 e CRC: 27C6927B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4111, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Júlio César Carneiro Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 283 de 14/06/2024 \(ID 952946\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Júlio César Carneiro Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Projetos Especiais**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1005619** e o código verificador **504FFC5F**.

Docto ID: 1005619 v1

Decreto 4111 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1005619 e CRC: 504FFC5F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4112, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Cezar de Souza Parussolo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Obras da Superintendência Geral, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Cezar de Souza Parussolo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Obras** da Superintendência Geral, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1005678** e o código verificador **F2FC84B6**.

Docto ID: 1005678 v1

Decreto 4112 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1005678 e CRC: F2FC84B6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4113, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Exonera Edna Dolores de Oliveira, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 300 de 24/06/2024 \(ID 979755\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Edna Dolores de Oliveira**, da função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, do Município de Ji-Paraná cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1005797** e o código verificador **C4B23CCD**.

Docto ID: 1005797 v1

Decreto 4113 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1005797 e CRC: C4B23CCD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4114, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Márcia Regina Soares Fritz, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 300 de 24/06/2024 (ID 979755)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Márcia Regina Soares Fritz**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, do Município de Ji-Paraná cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1005886** e o código verificador **3F496C56**.

Docto ID: 1005886 v1

Decreto 4114 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1005886 e CRC: 3F496C56).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4115, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Exonera Tatiane Trevisan dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Tatiane Trevisan dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1005930** e o código verificador **7B59C0AB**.

Docto ID: 1005930 v1

Decreto 4115 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1005930 e CRC: 7B59C0AB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4116, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Exonera Gelza Barroso Matos Pires, do cargo em comissão de Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Gelza Barroso Matos Pires**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II** para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1005992** e o código verificador **A3F25C3B**.

Docto ID: 1005992 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4118, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Kesia Monteiro de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kesia Monteiro de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** para Instituição de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006061** e o código verificador **22DAFD89**.

Docto ID: 1006061 v1

Decreto 4116 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1005992 e CRC: A3F25C3B).

Pág: 1/1

Decreto 4118 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1006061 e CRC: 22DAFD89).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4117, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Desman Batista dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Desman Batista dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1005935** e o código verificador **F0046180**.

Docto ID: 1005935 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4119, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Exonera Hemilly Santos Ferreira Leal, do cargo em comissão de Assessora de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Hemilly Santos Ferreira Leal**, do cargo em comissão de **Assessora de Esportes**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006090** e o código verificador **39A203DF**.

Docto ID: 1006090 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4120, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Luane Posser Lanes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Luane Posser Lanes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Esportes**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006042** e o código verificador **77D33054**.

Docto ID: 1006042 v1

Decreto 4120 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1006042 e CRC: 77D33054).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4121, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Hemilly Santos Ferreira Leal, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Hemilly Santos Ferreira Leal**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006105** e o código verificador **5CB3B3D7**.

Docto ID: 1006105 v1

Decreto 4121 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1006105 e CRC: 5CB3B3D7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4122, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Exonera Renan Kruguel Avelino, do cargo em comissão de Diretor de Engenharia da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Renan Kruguel Avelino**, do cargo em comissão de **Diretor de Engenharia** da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006075** e o código verificador **E716A445**.

Docto ID: 1006075 v1

Decreto 4122 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1006075 e CRC: E716A445).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4124, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Exonera Geisel Ferreira Goulart, do cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Geisel Ferreira Goulart**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006152** e o código verificador **DE131EA7**.

Docto ID: 1006152 v1

Decreto 4124 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1006152 e CRC: DE131EA7).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4125, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Dieliton Donizete Candido da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Dieliton Donizete Candido da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006161** e o código verificador **B8F19B80**.

Docto ID: 1006161 v2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4129, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Jackeline Neiva dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Norma Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jackeline Neiva dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Norma Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006390** e o código verificador **E5629F3F**.

Docto ID: 1006390 v1

Decreto 4125 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1006161 e CRC: B8F19B80).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4126, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Yasmin Iandária de Oliveira Garcia Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Yasmin Iandária de Oliveira Garcia Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006284** e o código verificador **7567E729**.

Docto ID: 1006284 v1

Decreto 4129 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1006390 e CRC: E5629F3F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4130, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Anderson Felipe Garcia Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Anderson Felipe Garcia Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006398** e o código verificador **1191AC60**.

Docto ID: 1006398 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4131, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Rosinéia Aparecida de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosinéia Aparecida de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006404** e o código verificador **0CA36EAF**.

Docto ID: 1006404 v1

Decreto 4131 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1006404 e CRC: 0CA36EAF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4132, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Alisson da Silva Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Alisson da Silva Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006354** e o código verificador **59D5E893**.

Docto ID: 1006354 v1

Decreto 4132 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1006354 e CRC: 59D5E893).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4133, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Drieli Cachone dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Técnica de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Drieli Cachone dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Técnica de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006381** e o código verificador **DF35522D**.

Docto ID: 1006381 v1

Decreto 4133 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1006381 e CRC: DF35522D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4134, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Edney Paulo de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Manutenção da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Edney Paulo de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Manutenção da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006421** e o código verificador **675E9FC1**.

Docto ID: 1006421 v1

Decreto 4134 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1006421 e CRC: 675E9FC1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4136, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Jocelino de Barros da Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jocelino de Barros da Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1006446** e o código verificador **F276D269**.

Docto ID: 1006446 v1

Decreto 4136 de 02/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1006446 e CRC: F276D269).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4139, DE 03 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Davi Soares Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Davi Soares Siqueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública** da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 03 de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1007519** e o código verificador **11FA166E**.

Docto ID: 1007519 v1

Decreto 4139 de 03/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1007519 e CRC: 11FA166E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4140, DE 03 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Wesley dos Santos Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Engenharia da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wesley dos Santos Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Engenharia** da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 10:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1007897** e o código verificador **C6EE8757**.

Docto ID: 1007897 v1

Decreto 4140 de 03/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1007897 e CRC: C6EE8757).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3974, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Vanderson Gonçalves Firmino, do cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Vanderson Gonçalves Firmino**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2024

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **979276** e o código verificador **4FFA695E**.

Docto ID: 979276 v1

Decreto 3974 de 24/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 979276 e CRC: 4FFA695E).

Pág: 1/1

LEIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI Nº 3717, DE 03 DE JULHO DE 2024

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, maternidades e clínicas públicas e privadas de atendimento à gestante, ministrarem orientações sobre a Manobra de Heimlich aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos no âmbito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hospitais, maternidades e clínicas de atendimento público e privado à gestante, no âmbito do Município de Ji-Paraná, obrigados a ministrar orientações sobre a Manobra de Heimlich treinamento de primeiros socorros voltados para situações de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita aos neonatos (também conhecida como manobra de vida), aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos.

§1º As orientações e treinamentos serão ministrados durante o pré-natal pelas clínicas públicas e privadas de atendimento à gestante no Município de Ji-Paraná, ou antes da alta do recém-nascido na maternidade e/ou hospitais pelo corpo clínico já existente em referidos locais.

§2º Fica facultado aos pais e/ou responsáveis a adesão ao treinamento oferecido pelos hospitais, clínicas e maternidades, havendo rejeição, os mesmos deverão assinar o respectivo termo de recusa.

Art. 2º Os hospitais, maternidades e clínicas deverão afixar nos locais destinados às gestantes, bem como nos berçários e salas de espera/recepção cópia da presente Lei para que todos os pais e/ou responsáveis dos recém-nascidos tomem ciência do treinamento oferecido.

Parágrafo único. Os hospitais, maternidades e clínicas públicas e privadas, poderão optar por fornecer o supracitado treinamento individualmente ou em turmas aos pais e/ou responsáveis dos recém-nascidos.

Art. 3º Outros cursos e treinamentos que visem os primeiros socorros e prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré-natal e o reforço dessas informações na maternidade e nas consultas de acompanhamento da criança recém-nascida, poderão ser oferecidos pelos hospitais, clínicas e maternidades públicas ou privadas.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei naquilo que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/07/2024 às 16:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1009693** e o código verificador **1F52FF3A**.

Docto ID: 1009693 v1

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90028/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL e sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024, Processo Administrativo nº 1-15324/2023/SUPECOL, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo o objeto é a Futura e eventual **Aquisição de material permanente (aparelho de ar-condicionado), para ser utilizado nas dependências do Hospital Municipal Dr. CLAUDIONOR COUTO RORIZ em Ji-Paraná, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..** Valor Total Estimado: **R\$ 237.794,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais)**. Data de Abertura: 22/07/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 02 de julho de 2024.

Hevileny M^a C. L. Jardim
Pregoeira

Decreto n. 3660/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90031/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL e sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024, Processo Administrativo nº 1-5292/2024/SEMUSA, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo o objeto é a Futura e Eventual **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIRAS DE TESTE PARA AVALIAR GLICOSE CAPILAR, PARA GERÊNCIA GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL GAF, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ.** Valor Total Estimado: **R\$ 227.409,06 (Duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e nove reais e seis centavos)**. Data de Abertura: 19/07/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 03 de julho de 2024.

Keila Taiani Nascimento Freire
Pregoeira

Decreto nº 3660/GAB/PMJP/2024

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**



TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES ELETRÔNICAS

PROCESSO 1-4235/2024 - SEMUSA Dispensa 90008/2024

Às 13:51 horas do dia 03 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 1-4235/2024, Dispensa 90008/2024. **Objeto da compra:** Contratação de empresa para aquisição de adesivo para plotagem das Unidades Móveis de Saúde (Ambulância de Suporte Básico/Avançado) e Janelas, para atender as necessidades da Central de Regulação de Urgência - CRU / Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Empresas Adjudicatárias:** EAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.424.864/0001-71; DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ 31.709.675/0001-38. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

PROCESSO 1-4349/2024 - SEMUSA Dispensa 90009/2024

Às 13:58 horas do dia 03 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 1-4349/2024, Dispensa 90009/2024. **Objeto da compra:** Contratação de empresa para aquisição de uniformes e acessórios para atender os servidores lotados nas Unidades Móveis de Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Central de Regulação de Urgência CRU, conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Empresas Adjudicatárias:** L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.060.256/0001-57; OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA, CNPJ 30.249.208/0001-00. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

PROCESSO 1-4690/2024 - SEMUSA Dispensa 90010/2024

Às 11:50 horas do dia 14 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 1-4690/2024, Dispensa 90010/2024. **Objeto da compra:** Contratação de empresa para aquisição de sombrite e toldo para atender as necessidades da Central de Regulação de Urgência CRU através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Empresa Adjudicatária:** ASX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.866.591/0001-73. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

PROCESSO 1-5727/2024 - SEMUSA Dispensa 90011/2024

Às 11:56 horas do dia 14 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 1-5727/2024, Dispensa 90011/2024. **Objeto da compra:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Estruturas para Eventos incluindo instalação para eventos de inauguração da Central de Regulação de Urgência/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Unidade Básica de Saúde Green Park, conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Empresa Adjudicatária:** DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ 51.739.136/0001-59. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

PROCESSO 1-6235/2024 - SEMED Dispensa 90019/2024

Às 13:25 horas do dia 17 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 1-6235/2024, Dispensa 90019/2024. **Objeto da compra:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de fotocópias em preto e branco, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, conforme as condições previstas, exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, juntamente com este Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **Empresa Adjudicatária:** HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ 63.750.350/0001-95. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

PROCESSO 1-12547/2023 - SEMUSA Pregão 90012/2024

Às 10:34 horas do dia 26 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 1-12547/2023, Pregão nº 90012/2024. **Objeto da compra:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados para limpeza e manutenção preventiva e corretiva de poços semi artesanais com troca ou reparo de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Empresa Adjudicatária:** ELEVA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.667.114/0001-20. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

PROCESSO 1-1834/2024 - SEMUSA Pregão 90011/2024

Às 09:17 horas do dia 27 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 1-1834/2024, Pregão nº 90011/2024. **Objeto da compra:** Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Nova Londrina, CNES 2495333, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Empresa Adjudicatária:** MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0010-82. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

PROCESSO 1-6043/2024 - SUPECOL Pregão 90023/2024

Às 14:30 horas do dia 27 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 1-6043/2024, Pregão nº 90023/2024. **Objeto da compra:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de Gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, Gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e Botijões de Gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 e 45 kg vazios e em botija de 190kg (P190) com fornecimento de tanques P190 (mínimo de três e máximo de sete tanques), em regime comodato e serviço de assistência técnica. **Empresa Adjudicatária:** Não Houve. **LICITAÇÃO FRACASSADA.** A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PROCESSO Nº 1- 7230/2024

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
ASSUNTO: Aquisição de Auto de Infração de Trânsito - AMT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Termo de Dispensa, nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei 14.133/21.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa Aparecido Miguel Duarte - MEI. CNPJ Nº. 33.752.852/0001-94 no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Ao setor de compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2024.

Benedito Rogeldo Bezerra de
Presidente da AMT
Decreto nº 2884/GAB/PM/JP/2024.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT
Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES**, Presidente da AMT, em 14/06/2024 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 954098 e o código verificador 3063762C.

Referência: Processo nº 1-7230/2024.

Docto ID: 954098 v1

TERMO DE DISPENSA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE DISPENSA.



Processo Administrativo: 1-7230/2024.

Objeto: Aquisição de auto de infração de trânsito

Procedência: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

Valor: R\$ 4.800,00

Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I, do art. 95, da Lei 14.133/21.

O processo em destaque tem como objetivo a Aquisição de Auto de Infração de Trânsito - AIT, conforme descrito no termo de Referência e anexo.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I, do art. 95, da Lei 14.133/21, pois esta devidamente autorizado, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas, e nota de reserva orçamentária.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas na Lei 14.133/23, restando classificada as Empresas:

APARECIDO MIGUEL DUARTE - MEI, CNPJ nº. 33.752.852/0001-94 R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), que foi vencedora de todos os itens dos itens do Termo de Referência.

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à para Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjudicação, se assim entende, nos termos da Lei 14.133/21, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-paraná - RO, 14 de junho de 2024.

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses
Presidente da AMT
Dec. nº 2884/GAB/PMJP/2024.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT
Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENESES**, Presidente da AMT, em 14/06/2024 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **953735** e o código verificador **7F93F1FD**.

Referência: Processo nº 1-7230/2024.

DocId: 953735 v1

NOTIFICAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Punitivo n. 5.12139/2023

NOTIFICAÇÃO

Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.
Notificada: WEB DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 45.043.648/0001-83, situada em: mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.
O Município de Ji-Paraná, através de seu Corregedor Geral, Dr. Edison Fidélis de Souza, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a respeito de **Decisão do Sr. Prefeito**, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 078/SRP/CGM/2022 e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento que celebrou com esta Municipalidade, no qual houve a entrega de produtos, itens 17, 18, 69 e 82, de tonners falsificados, relatado em laudo realizado pela fabricante Lexmark, juntamente com o setor de informática do Município de Ji-Paraná/RO. A empresa foi devidamente notificada via correios para apresentar defesa, no qual recusou o AR. Para garantir o direito da ampla defesa foi realizada a notificação através de edital, conforme certificado no (ID 812500).
Ante o exposto e em virtude de a empresa ter se tornado **REVEL**, o Senhor Prefeito **ACOLHEU** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município (ID 926883), razão pela qual **DECIDIU** aplicar as sanções previstas na Lei n. 10520/2002 à empresa WEB DISTRIBUIDORA LTDA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidade descrita a seguir:

a. **Descrédenciamento no SICAF e nos sistemas de cadastramentos de fornecedores pelo prazo de 03 (três) anos, incluindo desta Prefeitura Municipal.**

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado se encontra na Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse.

Ji-Paraná, 18 de junho de 2024.

Edison Fidélis de Souza
Corregedor Geral do Município



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Notificação	4	19/06/2024
ID:	965391	Processo
CRC:	1D3E7EB1	Documento
Processo:	5-12139/2023	
Usuário:	POLIANA LUZ COELHO	
Criação:	19/06/2024 09:25:01	Finalização:
	19/06/2024 09:25:35	
MD5:	25CDA3A3098621DF77CFA9A9D02FCD30	
SHA256:	E8B4945AFB64B453F0E8894B70570509E2CD2625284B7E6935269361288CC7	
Sêmula/Objeto:		
Memorando nº. 059/PAP/COGER/2024		
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO
		19/06/2024 09:25:01
ASSUNTOS		
TERMO DE INSTAURAÇÃO PROC. PUNITIVO		19/06/2024 09:25:01
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 59		19/06/2024 965364
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	EDISON FIDELIS DE SOUZA	Corregedor Geral
		19/06/2024 09:39:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 965391 e o CRC 1D3E7EB1.



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Punitivo n. 5.16448/2023

NOTIFICAÇÃO

Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Notificada: TGM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.141.984/0001-63 situada em: Rua Professora Dolly Carvalho, 8594, São Francisco/Rondônia.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Corregedor Geral, Dr. Edison Fidélis de Souza, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a respeito de **Decisão do Senhor Prefeito**, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 016/CARP/SUPECOL/2023 e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento, ficando a empresa ciente da entrega do material de consumo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos. A empresa foi devidamente notificada via correios para apresentar defesa, no recebeu o AR.

Para garantir o direito da ampla defesa foi realizada a notificação através de edital, conforme certificado no (ID 813750).

Ante o exposto e em virtude de a empresa ter se tornado **REVEL**, o Senhor Prefeito **ACOLHEU** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município (ID 926834) razão pela qual **DECIDIU** aplicar as sanções previstas na Lei n. 10520/2002 à empresa TGM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E LTDA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidade descrita a seguir:

a. **Descrédenciamento no SICAF e nos sistemas de cadastramentos de fornecedores pelo prazo de 03 (três) anos, incluindo desta Prefeitura Municipal.**

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado se encontra na Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2024.

Edison Fidélis de Souza
Corregedor Geral do Município



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Notificação
Identificação/Número: 01
Data: 19/06/2024

ID: 966232
CRC: 642D39A8
Processo: 5-16448/2023
Usuário: GERUZA SEVERINO DA COSTA ALVES
Criação: 19/06/2024 10:47:44 Finalização: 19/06/2024 10:48:33
MD5: 679C670BEFF114FC87972CFA71642E9E
SHA256: E960A600B8EA7B5AE7E5067238EAA731825D01148B782515C9632E9D6FFED1D

Símbolo/Objeto:
MEMORANDO 060/PAP/COGER/2024

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES
Ji-Paraná® RO 19/06/2024 10:47:44

ASSUNTOS

TERMO DE INSTAURAÇÃO PROC. PUNITIVO 19/06/2024 10:47:44

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 62 19/06/2024 966095

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISON FIDELIS DE SOUZA Corregedor Geral 03/07/2024 09:05:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 966232 e o CRC 642D39A8.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA N. 044/PRES/AMT/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Designa as servidoras **ARIANE RAMOS DA SILVA DOS REIS** e **LIS NATHIELY ALMEIDA DA SILVA** como responsáveis pelo desenvolvimento de campanhas de educação no trânsito e outros.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 2.884/GAB/PMJP/2024.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.900/2016 que criou e determinou as competências da AMT;

CONSIDERANDO que uma das finalidades da AMT é o desenvolvimento de campanhas de educação no trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade orientar as atividades de educação no trânsito da AMT;

CONSIDERANDO a Portaria nº 048/PRES/AMT/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **ARIANE RAMOS DA SILVA DOS REIS**, matrícula nº 262 e **LIS NATHIELY ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 331 como responsáveis pelo desenvolvimento de campanhas de educação no trânsito.

Art. 2º - As responsáveis deverão organizar, gerenciar e fiscalizar as campanhas de educação no trânsito da AMT, sob supervisão do responsável da Seção de Operações de Trânsito.

Art. 3º - As responsáveis deverão realizar a divulgação e marketing das ações executadas pela AMT.

Art. 4º - Essa portaria revoga disposições anteriores, incluindo a Portaria 048/PRES/AMT/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2024.

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Presidente da AMT
Dec. nº. 2.884/GAB/PMJP/2024
Assinado eletronicamente

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

EXTRATO DE PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 40 - JULHO/2024, conforme dados abaixo:

Processo nº 1-8335/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Ana Herica Soares Ângelo
CARGO: Gerente Administrativo do Gabinete do Prefeito

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO: A servidora Ana Hérica Soares Ângelo deslocará para cidade de Porto Velho para participar da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica, COSEMS/RO e CIB de 2024, que serão realizadas nos dias 10 e 11 de julho de 2024, juntamente com os servidores da SEMUSA.

SAÍDA: 09/07/2024 com previsão de às 16:00 h

RETORNO: 11/06/2024 com previsão de às 19:05 h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 03/07/2024 às 11:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1008364 e o código verificador 17D94D89.

DocId: 1008364 v1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT
Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES, Presidente da AMT**, em 11/06/2024 às 09:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 937991 e o código verificador E0292C8B.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 47		26/06/2024	987994

DocId: 937991 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-12916/2023.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 130/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 636/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-12916/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 24 de junho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-12916/2023, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2024.

Ji-Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/06/2024 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **992893** e o código verificador **C1C14C63**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	27/06/2024 09:44

Docto ID: 992893 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	171-SEMAD-GAB	27/06/2024
ID:	994668	Processo
CRC:	8DAC02C9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	27/06/2024 11:29:56	Finalização:
	27/06/2024 11:30:11	
MD5:	12638C5434CF74985164642D603823F5	
SHA256:	3AADD0E58D7D89FBD8180DFA077587D340BC39824E3CD17EEDBDAC88AEFC4A5	

Fórmula/Objeto:
Solicitação de publicação de portarias no DOM.

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO | Ji-Paraná® | RO | 27/06/2024 11:29:56

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO | 27/06/2024 11:29:56

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 164 | 27/06/2024 | 994643

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 994668 e o CRC 8DAC02C9.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/06/2024 às 09:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **993290** e o código verificador **04841959**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	27/06/2024 09:42

Docto ID: 993290 v1



27/06/2024 assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 993290 e CRC: 04841959).
ID: 994671 e CRC: 4ED51602

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	172-SEMAD-GAB	27/06/2024
ID:	994671	Processo
CRC:	4ED51602	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	27/06/2024 11:30:19	Finalização:
	27/06/2024 11:30:40	
MD5:	5F491D10A33C3104F57D5E18C338A385	
SHA256:	C295AC4EE8C3074C90F3B6B7D92756D16089AB4857146253CEE4FA07AF2957A	

Fórmula/Objeto:
Solicitação de publicação de portarias no DOM.

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO | Ji-Paraná® | RO | 27/06/2024 11:30:19

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO | 27/06/2024 11:30:19

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 164 | 27/06/2024 | 994643

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 994671 e o CRC 4ED51602.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-14624/2023.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 131/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 637/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-14624/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de junho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-14624/2023, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 25 de junho de 2024.

Ji-Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
JONATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GABPREF/2024